

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de outubro de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 10, 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como membros da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Fila de Operações no Município de Mesquita (CTEAFFO), os vereadores Raphael Duarte, Presidente; vereador Rodrigo Rodrigues, Vice-Presidente; e o vereador Vinny, vogal.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 21 de outubro de 2025.

**Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 14/10/2025.

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan. O secretário vereador Marcel Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os seguintes vereadores: vereador Dudu 2D, vereador Gelson Henrique, vereador Leo Primo, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Mauricio Chagas, vereador Tiago Kurtz, vereador Vinicius Bonitão, vereador Vinny e vereador Zé Chaleira. Totalizando a presença de 9 vereadores e 3 vereadores ausentes, sendo eles: vereador Diogo Talento, vereador Raphael Duarte e vereador Rodrigo Rodrigues, ambos por motivo de agenda externa. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson

21 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 0262

Henrique declarou aberta a 53ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Em seguida, colocaram em Discussão e Votação às Atas da 51ª e 52ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de voto. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Projeto de Decreto Legislativo nº113/2025, de autoria do Vereador Marcel Taí Gostei, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor Lucio Franco de Farias". VETO - Veto Integral ao Projeto de Lei nº22/2025 de autoria do vereador Raphael Duarte, que "Cria o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o Poder Executivo a formar convênio para implantação e realização do projeto no município de Mesquita". PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereador Vinny - Apresentou 01 Pedido de Providência - Solicita a limpeza e conservação na Rua Manuel Afonso, Bairro: Santa Teresinha. LIGHT S/A - Vereador Vinny - Apresentou 02 Pedido de Providência - Solicita em caráter de urgência a troca de poste em via pública, localizado na Rua Paulo Macedo nº417, Bairro: Edson Passos. - Solicita em caráter de urgência a troca de poste em via pública, localizado na Rua Paulo Macedo nº429, Bairro: Edson Passos. INDICAÇÃO LEGISLATIVA - Vereador Leo Primo - Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos a revitalização da Praça do Açai, localizada na Avenida São Paulo em frente ao nº 636, Bairro: Coréia, e que seja implantado lixeiras em torno do local. Vereador Vinny - Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos a reforma do alambrado da Quadra localizada na Rua Marques Canario nº458, Bairro: Chatuba. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS - Vereador Vinny Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor: - FLAVIO FONTES DA SILVA. TEMA LIVRE: não houve vereador inscrito. O presidente informou a existência de um Requerimento de urgência Especial, de autoria do Vereador Marcel Taí Gostei, para que seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2025, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao senhor Lucio Franco de Farias. O presidente colocou o Requerimento em discussão e votação, sendo ele aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, informou que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça seriam verbais, na forma do Art. 139 do Regime Interno. O